



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-22, de 10 de fevereiro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como representante do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê Nacional de Uso Racional de Medicamentos, do Ministério da Saúde, o Cirurgião-Dentista José Carlos Simões Franco (CRO-BA 3405).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**